



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 180/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.075 de 04 de setembro de 2007;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:


8000	- FUNDO M.REEQ.CORPO DE BOMBEIROS	
8001	- FUNDO M.REEQ.CORPO DE BOMBEIROS	
8001.0618200282.094	- Manutenção da Corporação de Bombeiros	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01020</b>	
7781/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	8.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>8.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

8000	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001.0618200282.094	- Manutenção da Corporação de Bombeiros	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01020</b>	
7282/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	8.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>8.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2007.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito-Municipal

  
WANDERLEIA DANTAS CORRÊA  
Secretária de Administração e Fazenda

